

Reunião Ordinária Pública de 28.03.2012

-- ATA POR FALTA DE QUÓRUM DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO, QUE SE DEVERIA REALIZAR A 28 DE MARÇO DE 2012-----

-- Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e sala das sessões da Câmara Municipal de Vila do Porto, compareceu comigo Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário, o Senhor Presidente da Câmara em exercício, Roberto Furtado Lima de Sousa e o senhor vereador João Carlos Chaves Sousa Braga, para a realização da reunião ordinária pública da Câmara, que não se verificou por falta de quórum, em virtude de não terem comparecido os Vereadores, Senhores Nélia Maria Coutinho Figueiredo, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e, que comunicaram a sua impossibilidade de comparecerem, tendo o Senhor Presidente da Câmara, em exercício nos termos do n.º 3 do artigo 89.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, designado o dia 9 de abril de 2012, pelas 09:30 horas, para a realização da nova reunião, que tem a mesma natureza da anterior, a convocar nos termos previstos da Lei.-----

-- E eu, Nelson Filipe Pereira da Silveira, a redigi, subscrevo e assino.-----

